



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

L I D O
Em 24/08/2011
DAB 12079
Assessoria de Plenário

MOÇ 128 /2011

MOÇÃO nº
(Do Deputado Benício Tavares)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

a ASSP Em 25/08/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Manifesta votos de louvor ao atleta
paraolímpico Baldoino Ferreira.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 de seu Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor ao atleta paraolímpico Baldoino Ferreira, pelas conquistas em competições nacionais e internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva expressar votos de louvor ao atleta paraolímpico Baldoino Ferreira pelas conquistas, bem como em reconhecimento pela brilhante força de vontade e sempre superando desafios.

O Atleta Baldoino Ferreira compete nas modalidades voleibol paraolímpico e futebol de amputado, entre as muitas de suas conquistas podemos destacar:

- Terceiro lugar no Mundial de Futebol de Amputado na Rússia.
- Consagrado o melhor sacador no Brasileiro de Voleibol sentado em 2009.
- Terceiro lugar no Brasileiro de Voleibol sentado em 2008.
- Segundo lugar na Copa Brasil de voleibol sentado em 2008.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Deputados a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.

Benício Tavares
Deputado Distrital
BENICIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 128 / 2011

Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/Ago/2011 17:21
13417